



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
HOMOLOGAÇÃO 12/04/2021**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tarcilio Secco**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 220.926.509-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.547.432/0001-97, estabelecida na Rua Alzira Franck Helt, nº 50, Loteamento Dona Mafalda, Município de Capinzal/SC, neste ato representada pela **Sra. Polyana Techio da Cruz**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 086.554.659-25, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 38/2021, fundamentado no artigo 65, alínea II “d”, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para reforma do Centro de Eventos Castellão, situado na Av XV de Novembro, centro do Município de Presidente Castello Branco/SC, atendendo aos requisitos previstos na NBR 9050/2015 que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 881775/2018/MTUR/CAIXA.

Item	Und.	Descritivo	Marca	Valor Total
01	SERV	Serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para Reforma do Centro de Eventos Castellão, situado na Av XV de Novembro, centro, Município de Presidente Castello Branco/SC, atendendo aos requisitos previstos na NBR 9050/2015 que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos de acordo com: Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico e Projeto Hidrossanitário, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; Termo de Responsabilidade Técnica- TRT, Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Memorial Descritivo;	Construpejc	R\$ 315.903,52
VALOR TOTAL				R\$ 315.903,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da celebração do presente termo aditivo o seu valor passa a ser de R\$ 315.903,52 (trezentos e quinze mil, novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), para de **R\$ 324.523,14 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**, diante do Parecer Técnico Nº 01 em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 30 de agosto 2021.

CONTRATANTE
TARCILIO SECCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
POLYANA TECHIO DA CRUZ
Construpecj Construções Eireli-ME

FISCAL DO CONTRATO
LUCILEI GROTO
CPF: 777.506.249-53

Testemunhas:

ALEXANDRA SCHUMANN
CPF: 088.005.529-43

EDENILSON DOMINGOS ZENI
CPF: 021.252.659-66